ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023

Em vista das justificativas e fundamentações apresentadas, e considerando-se os Termos do Parecer Jurídico nº 146/2023, expedido pela Procuradoria do Legislativo, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para repor o estoque do almoxarifado e suprir as necessidades da Câmara Municipal de Paranavaí, a fim de atender aos vereadores, servidores e público em geral, conforme descrição em termo de referência e demais documentos.

Contratada: SUPERMERCADO IPÊ DE PARANAVAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.092.773/0001-06, com sede à Rua Sineval Fortes, n.º 322 – Jardim Ipê, Centro, Paranavaí, Estado do Paraná, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, e 08 no valor de R\$ 7.465,36 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, trinta e seis centavos).

Contratada: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.852.363/0001-28, com sede à Avenida Parigot de Souza, n.º 2545 — Jardim Ibirapuera, Paranavaí, Estado do Paraná, vencedora do item 06 no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente deste objeto correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 01.001.01.2010.33.90.30.00.00 — Material de Consumo, com desdobramentos de despesas: 01.001.01.2010.33.90.30.07.12 — Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina, 01.001.01.2010.33.90.30.21.00 — Material de Copa e Cozinha.

Valor e Pagamento: O valor total da despesa é de R\$ 9.625,36,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, que deverá ser pago no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega e e emissão de Nota Fiscal.

Entrega e Recebimento: A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do responsável pela Ordem de Fornecimento, na sede do Poder Legislativo de Paranavaí, à Rua Bahia n.º 208, Centro, Paranavaí/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, juntamente com a Nota Fiscal.

Justificativa: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de dar suporte às atividades e eventos desenvolvidos por este Poder Legislativo, bem como às atividades de cada setor dessa unidade gestora em suas rotinas diárias, suprindo o fornecimento interno de forma satisfatória.

Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Nota Fiscal.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Paranavaí-PR, 09 de novembro de 2023.

LUÍS PAULO MENDONÇA HURTADO

Presidente Câmara Municipal de Paranavaí

> Publicado por: Dheymezângela Inácio Belizário Código Identificador: C9B224A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2023. Edição 2897 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/